



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 46 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	P. Aquisitivo	P. Gozo I	P. Gozo II
Adrielle Aparecida Dos Santos	287751	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Administração	01/06/2023 á 31/05/2024	03/06/2024 á 02/07/2024	
Cristiane Ribeiro	4211	Auxiliar de Serviços Gerais	Dep. de Saúde	10/06/2023 á 09/06/2024	04/06/2024 á 03/07/2024	
Moises Schreiber	1000015	Auxiliar Administrativo I	Dep. de Assistência Social	10/04/2023 á 09/04/2024	03/06/2024 á 17/06/2024	10/02/2025 á 24/02/2025
Robson Popoatzki	287738	Auxiliar Administrativo I	Dep. de Administração	03/05/2023 á 02/05/2024	10/06/2024 á 24/06/2024	25/11/2024 á 29/11/2024
Sandro Luiz Muller Placha	287732	Diretor do Dep. de Esportes, Recreação e Turismo	Dep. de Esportes, Recreação e Turismo	11/01/2023 á 10/01/2024	03/06/2024 á 17/06/2024	16/09/2024 á 30/09/2024
Veridiane Rochinski	287744	Auxiliar Administrativo I	Dep. de Saúde	03/05/2023 á 02/05/2024	03/06/2024 á 07/06/2024	06/01/2025 á 20/01/2025



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no art. 143, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, ao(s) servidor(es) abaixo nominado(s):

Nome	Matrícula
Robson Popoatzki	287738
Veridiane Rochinski	287744

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 29 de maio de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal